



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 29 de julho de 2022.

De: Plenário

Para: Setor - Comissão de Justiça e Redação

Referencia:

Processo: nº 2109/2021

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 4/2021

Autoria: Prefeito Municipal de Caçapava

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.479, de 10 de fevereiro de 1989, que instituiu o imposto sobre transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais sobre eles, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:

Emendas Modificativa Nº 01, 02, 03 foram rejeitadas por 06 (seis) votos a 03 (três).

EMenda Supressiva nº 01 foi rejeitada por 06 (seis) votos a 03 (três).

Emenda Modificativa nº 04 foi aprovada por unanimidade.

Emenda Aditiva nº 01 foi aprovada por unanimidade.

Emenda Modificativa nº 05 foi rejeitada (Parecer contrário aprovado por unanimidade).

Emenda Modificativa nº 06 foi rejeitada por 06 (seis) votos a 03 (três).

Projeto emendado discutido, aprovado por 06 (seis) votos a 03 (três) e encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para Redação Final, 12ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 03 de maio de 2022.).

Próxima Fase: Elaborar Redação final

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Agente Administrativo

Assinador por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

